



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 028/2001

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2002 a 2005.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Marilândia do Sul, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

II – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

III – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio – integrar a área rural e certa áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam estabelecidas as estruturas de programas de governo, em cumprimento ao artigo 3º, da Portaria nº 42, de 14/04/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na forma a seguir:

- | | |
|--|--|
| 000 - Operações Especiais | 030 - Limpeza Pública |
| 001 - Atividade Legislativa | 031 - Serviços Funerários |
| 002 - Ação Judiciária | 032 - Iluminação Pública |
| 003 - Def.do Inter.Pub.em Proc.Judiciário | 033 - Parques e Jardins |
| 004 - Superv.e Coordenação Superior | 034 - Promoção do Turismo |
| 005 - Administração Geral | 035 - Alimentação de alunos de 1ª a 4ª série |
| 006 - Edificações Públicas | 036 - Assistência médica e Sanitária |
| 007 - Administ.e Controle de Receitas | 037 - Controle e Erradicação das Doenças |
| 008 - Organiz.e Moderniz.Administrativa | 038 - Fiscalização e Inspeção Sanitária |
| 009 - Testes e Análises de Qualidade | 039 - Saneamento Geral |
| 010 - Levantamento do Meio Ambiente | 040 - Sistemas de Esgotos |
| 011 - Defesa Sanitária e Vegetal | 041 - Defesa contra a Erosão |
| 012 - Corretivos e Fertilizantes | 042 - Recuperação de Terras |
| 013 - Mecanização Agrícola | 043 - Auxílio-Refeição |
| 014 - Sementes e Mudas | 044 - Vale Transporte |
| 015 - Desenvolvimento Animal | 045 - Fiscalização do Exercício Profis. |
| 016 - Sistema de Distrib.de Prod.Agrícolas | 046 - Serviço Social |
| 017 - Insp. Padron.,e Classif.de Produtos | 047 - Assistência ao Menor |
| 018 - Proteção a Flora e a Fauna | 048 - Assistência a Velhice |
| 019 - Reflorestamento | 049 - Assistência Social Geral |
| 020 - Conservação do Solo | 050 - Assistência Comunitária |
| 021 - Creche | 051 - Previdência Social a Segurados |
| 022 - Educação Pré-Escolar | 052 - Previd. Soc.a Inativos e Pensio. |
| 023 - Erradicação do Analfabetismo | 053 - Controle e Seg.de Tráfego Urbano |
| 024 - Ensino Regular | 054 - Terminais Rodoviários |
| 025 - Desporto Amador | 055 - Estradas Vicinais |
| 026 - Parques Recreativos e Desportivos | 056 - Vias Urbanas |
| 027 - Transporte Escolar | 999 - Reserva de Contingência |
| 28 - Habitações Urbanas | |
| 29 - Planejamento Urbano | |



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 1 22
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ou excluir, bem como alterar ou atualizar por Decreto as estruturas de programas, sempre que julgar necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único. O relatório conterà, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observadas;

II - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 11 de dezembro de 2001.

Jaime Rossi – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – METAS PARA O PLANO PLURIANUAL DE 2002 A 2005

Função	Sub-função	DESCRIÇÃO	2002	2003	2004	2005
01		LEGISLATIVA				
	031	Ação Legislativa				
		Garantir apoio administrativo a Câmara Municipal, em consonância com a Lei Orgânica Municipal	x	x	x	x
		Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de adequá-la às novas atribuições constitucionais; isto inclui implantação de novos sistemas informatizados, reorganização administrativa e funcional.	x	x	x	x
		Aquisição de equipamentos, reformas e melhorias no prédio da Câmara.	x	x	x	
		Aquisição de veículos	x		x	
		Reestruturação do processo Legislativo	x	x	x	x
		Realização de Programas de aperfeiçoamento do quadro de funcionário e servidores	x	x	x	x
		Reforma administrativa	x	x	x	x
04		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	121	Planejamento e Orçamento				
		Aquisição de veículos para o gabinete do Prefeito;		x		
		Reequipamento do Setor Administrativo;	x	x		
		Dar continuidade ao processo de informatização da administração pública, objetivando eficiência e modernização na prestação de serviço	x	x	x	X
		Aquisição de livros e outros materiais que permitam buscas para aperfeiçoamento dos setores	x	x	x	X
		Conservar e ampliar os próprios municipais e de infra-estrutura c/aquisição de equipamentos	x	x	x	X
		Coleta seletiva e reciclagem de lixo	x	x	x	x
		Viabilidade da implantação de uma Usina Hidroelétrica	x	x		
		Construção, ampliação e manutenção de creches municipais	x	x	x	x
		Construção da Capela Mortuária		x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Elaborar e executar projetos, adquirir equipamentos para modernizar e melhorar o sistema de sinalização, o controle e o fluxo de tráfego urbano no município	x	x	x	x
122		Administração Geral				
		Promover ações administrativas, objetivando eficiência e modernização na prestação dos serviços públicos	x	x	x	x
		Orientar e defender os interesses do Município, no contencioso administrativo e judicial.	x	x	x	x
		Aplicação do Plano de cargos e salários, para melhor adequar o funcionamento do pessoal	x	x	x	
		Incentivar o treinamento e aperfeiçoamento	x	x	x	x
		Efetuar reformas, melhorias e construção de praças, jardins, parques e demais mobiliários públicos;	x	x	x	x
		Elaborar projetos e promover ações que proteja a malha urbana	x	x	x	x
		Renovar e expandir a frota de veículos, máquinas e equipamentos em geral		x	x	
		Desapropriar ou adquirir terrenos para indústrias, conjuntos habitacionais e realização de obras	x	x		
		Viabilização do Projeto Casulo, com finalidade de fixar o homem no campo	x	x		
		Estudos para construção de pontes, pavimentação e cascalhamento de estradas vicinais;	x	x	x	x
		Ações de saneamento básico através da expansão do sistema de abastecimento de água, e de galerias pluviais;	x	x	x	
		Acompanhar, fiscalizar e tomar medidas na coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos;	x	x	x	x
		Executar os serviços de alistamento militar no Município ;	x	x	x	x
		Promover ações nas mais diversas áreas visando o desenvolvimento e o bem estar da população;	x	x	x	x
		Apoiar ações para estruturação da defesa civil no âmbito Municipal, preventiva e emergencial;	x	x	x	
		Destinar recursos a entidades sem fins lucrativos;	x	x	x	x
		Revisar a Legislação Tributária Municipal;	x	x	x	
		Incrementar o Sistema de coleta e tratamento do lixo;	x	x		
		Divulgar os atos oficiais, bem como a propaganda e divulgação do município	x	x	x	x
		Dar condições de funcionamento do posto de identificação no município	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

123	Administração Financeira				
	Pagamento de precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Transitórias;	x	x	x	
	Amortização de financiamentos diversos;	x	x	x	x
	Proceder à cobrança da dívida ativa amigavelmente	x	x		
	Manter a política de aumento de arrecadação, ampliando a fiscalização, recadastramento de imóveis e isenções dentro do permitido por lei	x	x	x	x
	Promover a captação de recursos de fontes internas e externas	x	x	x	x
	Atualizar a planta genérica de valores	x	x	x	x
	Viabilizar canal de comunicação e informação ao produtor rural, através de sistemas informatizados	x	x	x	x
	Implementar parcerias e/ou integração produtor/agroindústria	x	x	x	x
	Viabilizar apoio ao associativismo e a verticalização da produção, visando melhor participação na cadeia produtiva	x	x	x	x
	Arrecadar multas aplicadas conforme estabelece o código de trânsito brasileiro, bem como por estada e remoção de veículos	x	x	x	x
	Explorar economicamente e administrar feiras, quiosques e todas as atividades desenvolvidas em vias, logradouros e equipamentos públicos	x	x	x	x
	Regularizar e incentivar as sessões de áreas públicas para feiras, artesãos, camelos e ambulantes com exposição dos produtos artesanais	x	x	x	x
	Dar condições de funcionar satisfatoriamente os serviços de cadastro, tributação, fiscalização, tesouraria e de contabilidade	x	x	x	x
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
241	Assistência ao Idoso				
	Manter programas de assistência à velhice;	x	x	x	x
	Implantar casas lares para atendimento a população adulta, idosos e portadores de deficiências e carentes em geral em situação de riscos	x	x	x	x
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
	Manter programas de Assistência ao Menor;	x	x	x	x
	Implementar ações do conselho tutelar	x	x	x	x
	Ampliar os benefícios emergências oferecidos pelo Centro de Atendimento e Referência	x	x	x	x
	Intensificar as atividades de abordagem de rua junto a crianças e adolescentes em situação de risco	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Realizar campanhas e eventos relacionados às atividades do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;	x	x	x	x
		Remodelar um próprio público para abrigar o conselho tutelar para melhor desempenho de suas atividades	x	x	x	x
		Construir casa abrigo		x		
		Apoio financeiro ao Fundo Munic.da Criança e do Adolescente e da Assist.Social;	x	x	x	x
		Contribuição ao PASEP	x	x	x	x
		Prestar assistência médica aos servidores e funcionários;	x	x	x	x
		Prover recursos para pagamento da dívida com o INSS, FGTS, E PASEP.	x	x	x	x
244		Assistência Comunitária				
		Manter programas do Fundo Municipal de Assistência Social;	x	x	x	x
		Aquisição de equipamentos e recursos p/ manutenção e custeio;	x	x	x	x
		Participar na promoção de eventos a serem realizados no município	x	x	x	x
		Implantar e manter hortas comunitárias	x	x	x	x
		Construir, ampliar, reformar e adequar próprios para atendimento em assistência social	x	x	x	x
		Intensificar as atividades de encaminhamento a farmacodependentes para Instituições de Internamento e Tratamento/dia a drogadição	x	x	x	x
		Implementar a comunidade terapêutica	x	x	x	x
		Construir centro comunitário de Múltiplo-Uso;	x	x		
		Aquisição de terrenos;	x		x	
		Implantar o centro de documentação da mulher	x			
		Desenvolver projetos de caráter preventivo em parceria com instituições públicas e privadas, direcionadas a comunidade, enfocando as questões da mulher	x	x	x	x
		Realizar pesquisas, campanhas de divulgação e eventos relacionados às atividades do conselho municipal de assistência social	x	x	x	x
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	271	Previdência Básica				
		Manter os encargos com inativos e pensionistas	x	x	x	x
10		SAÚDE				
	301	Atenção Básica				
		Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, preservação e assistência materno-infantil à população;	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

	Promover a assistência médica, odontológica e sanitária;	x	x	x	x
	Aquisição de equipamentos;	x	x		
	Manter programas do Fundo de Saúde Municipal;	x	x	x	x
	Atualizar e capacitar os profissionais de saúde, através do projeto de educação permanente de saúde	x	x	x	x
	Envolver a participação da comunidade no planejamento e avaliação das ações de saúde	x	x	x	x
	Implantar o projeto de avaliação de custos em saúde, visando à otimização dos recursos aplicados na rede de serviços do fundo municipal de saúde	x	x	x	x
	Executar a política e diretrizes do Conselho Municipal de Saúde	x	x	x	x
	Implementar parceria com o consórcio intermunicipal de saúde da região, visando otimizar os recursos e disponibilizar atendimento secundário especializado para o Município e região	x	x	x	x
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Reformar, ampliar e equipar a rede municipal de saúde	x	x		
	Adquirir ambulâncias para o transporte emergencial			x	
	Promover a manutenção e investimentos em atividades do sistema de saúde de Marilândia do Sul, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, em consonância com a política do Ministério da Saúde	x	x	x	x
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
	Implementar o programa de imunização do idoso, junto ao Ministério da Saúde	x	x	x	x
	Implementar o projeto de profilaxia da meningite	x	x	x	x
	Implementar o controle das doenças cardiovasculares, de controle da AIDS e de saúde do trabalhador, através de ações interinstitucionais e intersetoriais	x	x	x	x
	Ampliar ações preventivas no combate às drogas e a AIDS	x	x	x	x
304	Vigilância Sanitária				
	Implementar o trabalho de fiscalização de alimentos e produtos, através das ações da vigilância sanitária	x	x	x	x
305	Vigilância Epidemiológica				
	Implementar as atividades de controle das doenças infecto-contagiosas, através das ações de vigilância epidemiológica	x	x	x	x
12	EDUCAÇÃO				
361	Ensino Fundamental				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

	Manter as atividades educacionais, recreativas e assistenciais do Ens. Fundamental, Pré-escola e Educação Especial	x	x	x	x
	Integrar os recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos para a melhoria de qualidade do serviço educacional;	x	x	x	x
	Promover a aquisição e distribuição da merenda escolar;	x	x	x	x
	Capacitação de professores no sentido de melhorar o ensino fundamental;	x	x	x	x
	Contribuir para o FUNDEF, nos termos da Lei 9424/96;	x	x	x	x
	Aquisição de veículos para o transporte Escolar;	x	x		
	Aquisição de equipamentos;		x	x	
	Prestar atendimento necessário à população infantil, através de creches municipais e pré-escola;	x	x	x	x
	Envolver a participação da comunidade no planejamento das ações educacionais, adotar mecanismos racionais, evitando o desperdício de recursos	x	x	x	x
	Proporcionar o acesso de todas as crianças à escola	x	x	x	x
	Diminuir os índices de evasão e repetência, proporcionando à família condições de trabalho;	x	x	x	x
	Fazer parcerias com empresas para patrocínio de equipes esportivas de nosso Município;	x	x	x	x
	Reformar unidades escolares;	x	x		
	Suprir as necessidades de alimentação, transporte e manutenção da rede escolar;	x	x	x	x
	Implementar o programa de alimentação escolar	x	x	x	x
	Estudos para criação e implantação da Fundação Cultural Municipal;	x	x		
	Reestruturar o atendimento psico-pedagógico nas áreas de psicologia, fonoaudióloga, oftalmologia, neurologia e acompanhamento ao aluno com baixo rendimento escolar e aprendizagem lenta	x	x	x	x
	Repassar recursos para a manutenção básica das escolas através das associações de pais e mestres	x	x	x	x
	Incentivar medidas e ações, visando o desenvolvimento e a exploração turística no Município;	x	x	x	x
	Manter o programa bolsa escola	x	x	x	x
	Adquirir e melhorar os acervos das bibliotecas públicas municipais e acervos didáticos e pedagógicos das escolas	x	x	x	
	Construção de um Anfiteatro, e ou a viabilização de espaços culturais;		x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Dotar as escolas da rede publica municipal, com acervos didáticos e pedagógicos para auxiliar os profissionais da educação, no preparo de conteúdos disciplinares	x	x	x	x
		Implantar a escola de informática nas escolas municipais, dando condições ao aluno do ensino fundamental, de iniciar a aprendizagem		x	x	
		Viabilizar encontros, palestras, cursos de capacitação profissional, com profissionais especializados, aos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino	x	x	x	x
	363	Ensino Profissional				
		Construir escolas de informática no município		x		
	365	Educação Infantil				
		Reestruturar a educação infantil nas escolas que a ofertem, dotando-as com materiais didáticos adequados e profissionais especializados	x	x	x	x
	366	Educação de Jovens e Adultos				
		Reduzir o analfabetismo, através da ampliação do atendimento de jovens e adultos e da oferta do exame de equivalência correspondentes às quatro primeiras séries do 1º grau	x	x	x	x
	367	Educação Especial				
		Implantar atendimento aos alunos portadores de deficiências	x	x	x	x
13		CULTURA				
	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
		Aquisição de imóveis;				
		Aquisição de equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos para Biblioteca Pública;	x	x		
		Aquisição de instrumento para banda;	x	x	x	
		Desenvolver programas, projetos e pesquisas visando o estabelecimento de uma política de preservação do patrimônio artístico, cultural e histórico do município e implantar o museu municipal	x	x	x	x
	392	Difusão Cultural				
		Desenvolver programas de incentivos e operacionalização da música, obras literárias e artísticas	x	x	x	x
		Implantar a escola municipal de teatro	x	x	x	x
		Dar incentivos e apoio às manifestações artísticas e culturais	x	x	x	x
15		URBANISMO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

451	Infra-Estrutura Urbana				
	Dotar de infra-estrutura urbana básica a zona periférica da cidade		x	x	x
	Abrir, adequar, alargar, duplicar, galerias pluviais e pavimentar vias urbanas, meio fios, objetivando a melhoria de condições de tráfego e circulação de veículos e pedestres	x		x	
	Construir e reformar próprios municipais, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade		x		x
	Elaborar projetos de controle e monitoramento de tráfego urbano, com a instalação de controladores de velocidade e outros equipamentos	x	x		
	Executar projetos de melhoria no sistema de sinalização e tráfego urbano no município, através da instalação de equipamentos e dispositivos mecânicos e outros, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro	x	x	x	
	Dar continuidade à recuperação e manutenção de vias urbanas	x	x	x	x
	Reforma do prédio da rodoviária municipal			x	
452	Serviços Urbanos				
	Implantar e conservar iluminação pública em vias e logradouros públicos e revitalizar o sistema de acesso aos bairros	x	x	x	x
	Adequar o sistema de coleta de resíduos sólidos	x	x	x	
	Implementar o programa de coleta seletiva de lixo urbano, sua adequação e destino final	x	x	x	x
	Implantar depósito de reciclagem de embalagens e agrotóxicos	x	x		
	Construção da Capela Mortuária.	x	x		
	Dar condições de manutenção, melhorias no cemitério municipal;	x	x	x	x
16	HABITAÇÃO				
482	Habitação Urbana				
	Dar continuidade à política habitacional do município, objetivando a solução da carência habitacional, oferecendo a necessária qualidade de vida, proporcionando conforto e segurança;	x	x	x	x
	Aquisição de Imóveis;	x	x	x	
17	SANEAMENTO				
512	Saneamento Básico Urbano				
	Manutenção do aterro sanitário;	x	x	x	x
	Construção de encostas (combate à erosão urbana);	x	x	x	x
	Construção de lagos e áreas de lazer;	x	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Dar continuidade à implantação da rede de esgotos sanitários, no perímetro urbano	x	x	x	
18		GESTÃO AMBIENTAL				
	541	Preservação e Conservação Ambiental				
		Definir o zoneamento ambiental do município com indicação de áreas críticas	x			
		Implantar parques lineares em ribeirões	x	x		
		Desenvolver pesquisas e projetos ambientais	x	x	x	
		Urbanizar, revitalizar e manter as praças, parques e jardins	x	x	x	
		Implementar o projeto de arborização de áreas verdes	x	x	x	x
		Promover a melhoria de Qualidade de vida da população, através da manutenção e revitalização das áreas verdes em vias urbanas, logradouros públicos e fundos de vales	x	x	x	x
	544	Recursos Hídricos				
		Sanear e preservar vales e córregos objetivando melhoria das condições sanitárias e urbanísticas	x	x	x	x
20		AGRICULTURA				
	601	Promoção da Produção Vegetal				
		Desenvolver e manter atividades de produção;	x	x	x	x
		Proteção à fauna e a flora;	x	x	x	x
		Promover encontros e palestras com o Engenheiro da EMATER, buscando orientar os agricultores a diversificarem a cultura agrícola no Município;	x	x	x	x
		Aquisição de Terreno na área rural;	x	x		
		Participação em programas de microbacias;	x	x	x	x
		Desenvolver programas para pequenos agricultores;	x	x	x	x
		Programa compartilhado com INCRA/REFORMA AGRÁRIA;	x	x	x	x
		Incentivo a agroindústria;	x	x	x	x
		Ampliar o programa de microbacias hidrográficas	x	x	x	x
		Ampliar a produção de agricultura orgânica no município	x	x	x	x
		Fomentar os programas de fruticultura, floricultura, olericultura e outros	x	x	x	x
		Implementar o viveiro municipal de mudas diversas	x	x	x	x
	602	Promoção da Produção Animal				
		Fomentar os programas de bovinocultura, piscicultura, suinocultura, avicultura, seri-cultura e outros	x	x	x	x
	606	Extensão Rural				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Criar e viabilizar mecanismos de apoio aos pequenos produtores rurais, trabalhadores rurais, parceiros, arrendatários, assentados e meeiros	x	x	x	x
22		INDUSTRIA				
	661	Promoção Industrial				
		Auxílio às indústrias;	x	x	x	x
		Estimular a agroindustrialização da produção rural	x	x	x	x
		Implementar os parques industriais do município	x	x	x	x
		Apoiar e viabilizar a implantação dos projetos vetoriais de desenvolvimento econômico nas áreas secundária e terciária	x	x	x	x
		Implantar incubadoras e microempresas visando o desenvolvimento do microempresário	x	x	x	x
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	691	Promoção Comercial				
		Realizar eventos no distrito, patrimônios e na sede do município, que promovam os produtos agrícolas	x	x	x	x
		Implementar o projeto direto do produtor, assim como outras alternativas relativas à comercialização e ao abastecimento	x	x	x	x
	695	Turismo				
		Implantar programas e projetos de desenvolvimento do turismo em consonância com o Plano de Turismo em parceria com entidades e instituições afeta a essa área, divulgando o município e seus recursos naturais, em conformidade com as suas características	x	x	x	x
26		TRANSPORTE				
	782	Transporte Rodoviário				
		Restaurar e conservar a malha rodoviária municipal;	x	x	x	x
		Manutenção e cascalhamento das estradas vicinais com objeto de incentivar e escoar a produção ;	x	x	x	x
		Construção e conservação de pontes, abrigos, bueiros, cascalhamento e pavimentação de estradas vicinais;	x	x	x	
		Manter a oficina mecânica	x	x	x	x
		Aquisição de caminhões e maquinários;	x	x	x	
		Renovar e manter o parque de máquinas e veículos rodoviários;	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 FONE/FAX 428-1 122
MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		Conservação, restauração e pavimentação de ruas, avenidas da cidade e das ruas dos núcleos habitacionais;	x	x	x	x
27		DESPORTO E LAZER				
	812	Desporto Comunitário				
		Promover e incentivar o esporte no meio estudantil e amadores;	x	x	x	x
		Construção de quadra de esporte, bocha, malha;	x	x		
		Participação de equipes em campeonatos das federações;	x	x	x	x
		Manutenção e reforma dos campos de futebol;	x	x	x	x
		Aquisição de equipamentos;	x	x		
		Implantar "escolinhas" de iniciação esportiva na periferia da cidade	x	x	x	
		Implementar pólos esportivos e atividades de recreação e lazer, em bairros	x	x	x	x
		Realizar atividades físicas para grupos de terceira idade e paraplégicos	x	x	x	x
		Construir, reformar e readequar quadras e campos esportivos localizados na sede do município, distrito e na zona rural	x	x	x	x
		Promover intercâmbio entre clubes, atletas e o Poder Público objetivando estruturar o esporte amador e promover o surgimento de equipes a nível estadual e nacional	x	x	x	x
		Promover a realização de campeonatos municipais e regionais nas diversas áreas ou modalidades esportivas	x	x	x	x
28		ENCARGOS ESPECIAIS				
	843	Serviço da Dívida Interna				
		Amortização do principal e encargos da dívida interna	x	x	x	x
		Amortização do principal e encargos da dívida confessada	x	x	x	x